

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (13.11.2023), a Prefeitura Municipal de Luziânia - GO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.556.717/0001-63, situada na Rua Artur Roriz s/nº Setor Aeroporto – Luziânia Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo secretário municipal de saúde o Senhor **GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**, portador da carteira de identidade nº 1698461 SSP/DF e inscrito no CPF nº 864.570.471-49 e de outro lado as empresas relacionadas abaixo resolvem instituir, a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei n. 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892; Decreto Municipal n. 436 de 24 de outubro de 2013 (Regulamenta o Registro de Preços); Decreto 3931; Decreto 4.342; Decreto 3.555 com suas alterações, e as demais normas legais aplicáveis decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 035/2023, com o objetivo de Eventuais e Futuras aquisições de materiais de construção, elétrico e hidráulico para manutenção e reparos da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades, conforme especificado no **Termo de Referência - Anexo I - APÊNDICE I – DESCRIÇÃO DO OBJETO**, deste Edital, conforme processo administrativo de nº 2023024360, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, obedecendo as condições descritas no edital correspondente e seus anexos, que integram a presente ata, independente de transcrição, conforme segue:

1 – DO OBJETO

Registro de Preços para Eventuais e Futuras aquisições de materiais de construção, elétrico e hidráulico para manutenção e reparos da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades, conforme especificado no **Termo de Referência - Anexo I - APÊNDICE I – DESCRIÇÃO DO OBJETO**, Edital do Pregão Presencial para registro de preços nº 035/2023, e proposta da licitante vencedora, todas partes integrantes deste instrumento, como se nele transcritos estivessem.

FORNECEDOR:

Razão Social: CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 29.573.676/0001-56

Inscrição Estadual: 10.720555-6

Endereço: Avenida Lucena Roriz, Quadra 29, lote 01, Bairro Jardim do Ingá – Luziânia GO.

Telefone: (61) 9 9210 - 9236

Banco do Brasil, Agência nº 311-5, Conta Corrente nº 64.103-0:

Representante: MATHEUS XAVIER GONTIJO DE GODOI

Cargo: Proprietário

Carteira de identidade nº 2.409.234 SSP/DF e do CPF nº 735.436.401-00:

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	Areia fina	SARKIS	50	M³	R\$ 155,00	R\$ 7.750,00
20	Brita Nº 0	SARKIS	20	M³	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
21	Brita Nº 1	SARKIS	50	M³	R\$ 125,00	R\$ 6.250,00
34	Cabo isolado PP 3 x 2,5 MM 2	CONDUSPAR	200	M	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
49	Compensado 18 MM moveleiro cola branca 2,20x1,60 M - virolinha	C.O	50	M²	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
73	Fio isolado 750 V, pirastic 6 MM2	CORFIO	1000	M	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
114	Vigota de madeira 6x12	C.O	200	M	R\$ 24,50	R\$ 4.900,00
123	Interruptor simples (1 seção) - (suporte + módulos + espelho)	STELLA	200	Und	R\$ 4,00	R\$ 800,00
129	Padrão monofásico 10 MM2 H=7	GRAVIA	20	Und	R\$ 898,00	R\$ 17.960,00

Praça Nirson Carneiro Lobo - nº 34 – Centro – CEP: 72.800-060

61- 3906-3080 / 3906-3091 – CNPJ: 01.169.416/0001-09



	metros					
141	Assento simples em polipropileno para vaso sanitário	ATLAS	200	Und	R\$ 17,50	R\$ 3.500,00
154	Grelha quadrada aço inox rotativa 100 MM	C.O	250	Und	R\$ 6,30	R\$ 1.575,00
187	Tampa de ferro fundido T-60 simples para trafego leve	GRAVIA	40	Und	R\$ 257,00	R\$ 10.280,00
207	Vaso sanitário convencional	LOGASA	55	Und	R\$ 135,00	R\$ 7.425,00
TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 71.140,00

FORNECEDOR:

Razão Social: INNOVAR ACABAMENTOS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 11.210.244/0001-15

Inscrição Estadual: 10.456.197-1

Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, Quadra B, Lote 06, Bairro Santa Luzia – Luziânia GO.

Telefone: 61 – 3622 - 8082

Banco Bradesco, Agência nº 1570-9, conta corrente 1255-6.

Representante: Sandro Gonçalves

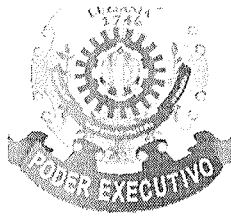
Cargo: Proprietário

Carteira de identidade nº1.389.665 SSP/DF e do CPF nº 529.653.841-20

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cerâmica antiaderente 45 x 45	ROCHA	50	M²	R\$ 23,50	R\$ 1.175,00
5	aditivo adesivo para argamassa e chapisco	IMPERPLUS	50	KG	R\$ 5,70	R\$ 285,00
9	Arame galvanizado nº 12 BWG	GUERDAU	20	KG	R\$ 17,20	R\$ 344,00
10	Arame galvanizado nº 14 BWG	GUERDAU	20	KG	R\$ 18,90	R\$ 378,00
17	Argamassa de rejuntamento	PRECON	55	KG	R\$ 0,50	R\$ 27,50
18	Argamassa impermeabilizante semi flexível	PRECON	100	KG	R\$ 1,10	R\$ 110,00
22	Broca de videa diâmetro 1/2	MTX	30	Und	R\$ 6,50	R\$ 195,00
23	Bucha de nylon com parafuso - S6	USAF	350	Und	R\$ 0,10	R\$ 35,00
29	Bucha Fisher com parafuso S16	USAF	50	Und	R\$ 1,00	R\$ 50,00
35	Cadeado nº 20	STAM	55	Und	R\$ 12,00	R\$ 660,00
36	Cadeado nº 30	STAM	55	Und	R\$ 16,80	R\$ 924,00
37	Cadeado nº 50	STAM	55	Und	R\$ 33,40	R\$ 1.837,00
44	Cerâmica 30 x 40 revestimentos de parede	FIORANO	50	M²	R\$ 23,60	R\$ 1.180,00
47	Cola Branca	PRODOPAS	10	KG	R\$ 16,70	R\$ 167,00
55	Corrente de aço galvanizado com elo curto diâmetro	MEM	50	M	R\$ 8,30	R\$ 415,00
58	Diluyente aguarrás	EUCATEX	115	l	R\$ 14,50	R\$ 1.667,50
60	Disjuntor monopolar de 10 a 32 - A	SOPRANO	50	Und	R\$ 6,60	R\$ 330,00
68	Fechadura para porta de correr (bico papagaio) ref:1222 lafonte / .1065 - E30 imab ou equivalente	STAM	20	Und	R\$ 57,20	R\$ 1.144,00
70	Fechadura tipo alavanca 2230 lafonte / 8749 E 16 imab ou equivalente	SOPRANO	50	Und	R\$ 47,50	R\$ 2.375,00
78	Fita isolante rolo de 20,00 M	3M	100	Und	R\$ 4,60	R\$ 460,00
80	Gancho/parafuso telha alumínio	PARAFIX	50	Und	R\$ 0,76	R\$ 38,00
83	Lixa p/ parede nº 100	TYROLIT	650	Und	R\$ 0,67	R\$ 435,50
84	Lixa para madeira nº 220	TYROLIT	100	Und	R\$ 0,85	R\$ 85,00
85	Lona plástica preta	LONAX	300	M²	R\$ 0,55	R\$ 165,00
86	Manta asfáltica tipo III -B 4 MM	DRYCO	150	M²	R\$ 48,95	R\$ 7.342,50
87	Massa corrida acrílica	MISTERCRYL	400	KG	R\$ 3,35	R\$ 1.340,00
88	Massa corrida P.V.A	MISTERCRYL	550	KG	R\$ 2,10	R\$ 1.155,00
90	Massa plástica	CARPLAST	80	KG	R\$ 22,60	R\$ 1.808,00
91	Parafuso com bucha S-8	USAF	200	Und	R\$ 0,35	R\$ 70,00
93	Porta lisa 100 x 210 cm durador / costelo/fuck	DMABRA	10	Und	R\$ 256,00	R\$ 2.560,00

Praça Nirson Carneiro Lobo - nº 34 – Centro – CEP: 72.800-060
61- 3906-3080 / 3906-3091 – CNPJ: 01.169.416/0001-09

[Handwritten signatures and initials]



101	Prego 18x24	GUERDAU	10	KG	R\$ 13,30	R\$ 133,00
102	Prego 18x30	GUERDAU	10	KG	R\$ 12,50	R\$ 125,00
103	Ripa de madeira 5x1	BASICO	200	M	R\$ 2,35	R\$ 470,00
105	Sarrafo de madeira 10 cm	BASICO	50	M	R\$ 4,85	R\$ 242,50
106	Tabua para forma (30 cm)	BASICO	200	M	R\$ 12,30	R\$ 2.460,00
110	Tinta esmalte	QUALITEX	100	l	R\$ 25,50	R\$ 2.550,00
112	Tinta látex acrílica 2° linha/econômica	MISTERCRYL	350	l	R\$ 4,00	R\$ 1.400,00
116	Fita isolante rolo de 5,00 M	3M	20	Und	R\$ 2,80	R\$ 56,00
119	Interruptor bipolar simples 25-A (P/ ar condicionado) - conjunto	MECTRONIC MILENIUM	20	Und	R\$ 9,00	R\$ 180,00
121	Interruptor paralelo duplo (2 seções) - (suporte + módulos + espelho)	MECTRONIC MILENIUM	10	Und	R\$ 12,90	R\$ 129,00
122	Interruptor paralelo duplo (1 seção) - (suporte 10 + módulos espelho)	MECTRONIC MILENIUM	30	Und	R\$ 5,80	R\$ 174,00
125	Interruptor simples (3 seções) - (suporte + módulos + espelho)	MECTRONIC	20	Und	R\$ 9,70	R\$ 194,00
137	Tampa cega plástica retangular 4x2	MECTRONIC MILENIUM	100	Und	R\$ 2,20	R\$ 220,00
138	Adaptador soldável com flanges livres para caixa d'agua 50x1. ½	KRONA	200	Und	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00
140	Anel de vedação para vaso sanitário	JAPI	50	Und	R\$ 5,20	R\$ 260,00
143	Bolsa de ligação	ASTRA	50	Und	R\$ 4,05	R\$ 202,50
145	Bucha de redução soldável curta 25x20 MM	KRONA	200	Und	R\$ 0,35	R\$ 70,00
146	Caixa d'agua polietileno 1000 lts. Com tampa	FORTLEV	5	Und	R\$ 335,45	R\$ 1.677,25
147	Caixa d'agua polietileno 500 lts. Com tampa	FORTLEV	5	Und	R\$ 238,00	R\$ 1.190,00
148	Caixa de descarga (PVC) 9 litros	ASTRA	20	Und	R\$ 29,00	R\$ 580,00
150	Curva 90 graus soldável diâmetro 25 MM	KRONA	100	Und	R\$ 3,30	R\$ 330,00
151	Curva 90 graus soldável diâmetro 40 MM	KRONA	200	Und	R\$ 6,60	R\$ 1.320,00
152	Espude para ligação de vaso sanitário	MULTI	100	Und	R\$ 2,90	R\$ 290,00
158	Joelho 90 graus c/roscas e bucha latão ½	KRONA	10	Und	R\$ 3,30	R\$ 33,00
159	Joelho 90 graus c/roscas e bucha latão ¾	KRONA	30	Und	R\$ 4,10	R\$ 123,00
160	Joelho 90 graus diâmetro 100mm(esgoto)	KRONA	10	Und	R\$ 5,10	R\$ 51,00
162	Joelho 90 graus diâmetro 50mm(esgoto)	KRONA	10	Und	R\$ 2,00	R\$ 20,00
163	Joelho 90 graus soldável diâmetro 25mm	KRONA	110	Und	R\$ 0,60	R\$ 66,00
166	Joelho de redução 90 graus com rosca e bucha latão ¾ x ½	KRONA	35	Und	R\$ 3,40	R\$ 119,00
167	Joelho de redução 90 graus soldável com rosca e bucha latão 25 x ½	KRONA	210	Und	R\$ 4,00	R\$ 840,00
168	Joelho de redução 90 graus soldável diam. 25mm x 20 mm	KRONA	50	Und	R\$ 0,90	R\$ 45,00
169	Joelho de redução 90 graus soldável/rosca diam. 25x3/4	KRONA	220	Und	R\$ 2,80	R\$ 616,00
172	Lavatório médio com coluna	ONIX	40	Und	R\$ 149,00	R\$ 5.960,00
173	Lavatório médio sem coluna	STA CLARA	40	Und	R\$ 82,00	R\$ 3.280,00
174	Luva de redução solvável com bucha latão 25x1/2	KRONA	50	Und	R\$ 3,30	R\$ 165,00
179	Luva solvável 25mm	KRONA	220	Und	R\$ 0,30	R\$ 66,00
180	Niple com rosca diâmetro ½	KRONA	250	Und	R\$ 0,50	R\$ 125,00
183	Pia mármore/granito sintético 1,00x0,54 (dimensões)	AJORATO	20	Und	R\$ 120,50	R\$ 2.410,00
184	Sifão flexível universal (sanfonado) em PVC para lavatório	MULTI	100	Und	R\$ 4,50	R\$ 450,00
186	Tampa de ferro fundido T33 - trafego pesado	BRASIL	20	Und	R\$ 138,00	R\$ 2.760,00
189	TE 90 graus soldável com bucha de latão na bolsa central 25x25x3/4	KRONA	50	Und	R\$ 5,30	R\$ 265,00
193	TE 90 graus soldável com rosca na bolsa central 25x25x1/2	KRONA	50	Und	R\$ 1,75	R\$ 87,50
194	TE 90 graus soldável com rosca na bolsa central 25x25x3/4	KRONA	50	Und	R\$ 1,70	R\$ 85,00
196	TE 90 graus soldável diâmetro 25mm	KRONA	100	Und	R\$ 0,50	R\$ 50,00

(Handwritten signatures and initials)

(Vertical handwritten notes and signatures on the right margin)



197	TE 90 graus soldável diâmetro 40mm	KRONA	100	Und	R\$ 8,20	R\$ 820,00
199	Torneira de jardim diâmetro 1/2 e 3/4 com bico	GLOBAL	85	Und	R\$ 1,15	R\$ 97,75
200	Torneira de mesa para lavatório diâmetro 1/2	GLOBAL	50	Und	R\$ 13,55	R\$ 677,50
201	Torneira de parede para pia ou bebedouro diâmetro 1/2 e 3/4	GLOBAL	90	Und	R\$ 13,55	R\$ 1.219,50
206	Vaso sanitário com caixa acoplada com duplo acionamento	STA CLARA	50	Und	R\$ 282,70	R\$ 14.135,00
TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 81.377,50

FORNECEDOR:

Razão Social: JF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 10.354.029/0001-25

Inscrição Estadual:

Endereço: Avenida Governador Henrrique Santillo S/Nº, Quadra 22, Lote 10, Bairro Engenheiro Jofre Parada – Luziânia GO.

Telefone: (61) 3 622 - 4957

Banco do Brasil, Agência nº 0941-5, Conta Corrente nº 38.112-8

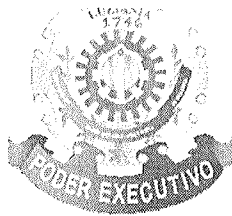
Representante: JOAQUIM ANTONIO DE FREITAS MATOS

Cargo: Proprietário

Carteira de identidade nº 1.380.507 SSP/GO e do CPF nº 260.493.921-53

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	AÇO CA 50 - 8,0 MM (5/16)	VOTORAÇO	150	KG	R\$ 6,50	R\$ 975,00
3	AÇO CA 60 - 4,2 MM	VOTORAÇO	100	KG	R\$ 8,50	R\$ 850,00
4	Adesivo acrílico / cola de contato	KISAFIX	20	KG	R\$ 29,00	R\$ 580,00
6	Aditivo impermeabilizante de pega normal para argamassa	SIKA	50	KG	R\$ 1,90	R\$ 95,00
7	Alizar de madeira (meia cana)	TAUARI	50	M	R\$ 13,00	R\$ 650,00
8	Arame galvanizado nº 10 BWG	GERDAU	20	KG	R\$ 16,50	R\$ 330,00
11	Arame galvanizado nº 18 BWG	GERDAU	20	KG	R\$ 19,60	R\$ 392,00
14	Areia média	MISTURADA	50	M³	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
15	Argamassa c/ barita	DOCTOR X	200	KG	R\$ 1,10	R\$ 220,00
16	Argamassa de cimento cola flexível	CIPLAN	20	KG	R\$ 1,80	R\$ 36,00
19	Braço C em aço galvanizado, conforme NT- 17	AMES	50	Und	R\$ 158,00	R\$ 7.900,00
30	Bucha p/ tijolo furado S6	IV	150	Und	R\$ 0,15	R\$ 22,50
31	Bucha p/ tijolo furado S8	IV	150	Und	R\$ 0,12	R\$ 18,00
32	Bucha para tijolo furado S-10	IV	100	Und	R\$ 0,20	R\$ 20,00
33	Cabo isolado PP 3 x 2,0 MM 2	CORFIO	200	M	R\$ 6,95	R\$ 1.390,00
38	Cal hidratada	CISNE	100	KG	R\$ 0,85	R\$ 85,00
39	Cal para pintura	CISNE	50	KG	R\$ 1,50	R\$ 75,00
40	Cantoneira 1 1/4 x 1 1/4 CH 1/4	SOARES MOURA	100	KG	R\$ 8,40	R\$ 840,00
42	Cantoneira grande de latão para divisórias de mármore/granito	JCL	10	Und	R\$ 28,90	R\$ 289,00
43	Cantoneira pequena de latão para divisórias de mármore/granito	JCL	10	Und	R\$ 23,99	R\$ 239,90
45	Cimento branco	REJUMASSA	50	KG	R\$ 3,30	R\$ 165,00
46	Cimento P32	TOCANTINS	500	KG	R\$ 0,49	R\$ 245,00
48	Compensado 10 MM moveleiro cola branca 2,20x1,60 M - virolinha	VALE NORTE	100	M²	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
51	Compensado plastificado 12 MM 2,20x1,10	NAVAL	20	M²	R\$ 41,80	R\$ 836,00
53	Compensado resinado cola fenólica 12 MM 2,20x1,10 M	TREVO	100	M²	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
54	Conjunto vedação (arruela e bucha) para telhas fibrocimento	PARAFIX	100	Und	R\$ 0,22	R\$ 22,00
59	Disco de corte diam. 5/8 - 10	DISFLEX	10	Und	R\$ 9,50	R\$ 95,00
61	Disjuntor monopolar de 35 a 50 - A	SOPRANO	40	Und	R\$ 9,00	R\$ 360,00

Praça Nirson Carneiro Lobo - nº 34 – Centro – CEP: 72.800-060
61- 3906-3080 / 3906-3091 – CNPJ: 01.169.416/0001-09



62	Disjuntor monopolar de 40 a 50 - A	SOPRANO	50	Und	R\$ 8,50	R\$ 425,00
63	Disjuntor tripolar de 125-A	SOPRANO	50	Und	R\$ 118,00	R\$ 5.900,00
64	Dobradiça c/ mola p/ porta/divisória de mármore e granito	AP!	5	Und	R\$ 52,50	R\$ 262,50
65	Dobradiça de pressão para armário de madeira	SOPRANO	50	Und	R\$ 1,90	R\$ 95,00
66	Dobradiça ferro polido 3. 1/2 x 3 c/parafuso	SCHILD	80	Und	R\$ 9,80	R\$ 784,00
69	Fechadura para sanitário livre/ocupado ref: 819 imab / 719 lafonte ou equivalente	SOPRANO	50	Und	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
71	Fio isolado 750 V, pirastic 2,5 MM2	CORFIO	1000	M	R\$ 1,35	R\$ 1.350,00
76	Fita de auto fusão, rolo de 10,00 M	FOXLUX	10	Und	R\$ 14,00	R\$ 140,00
79	Forro de pvc 200x 8mm	MAIS PVC	180	M²	R\$ 19,20	R\$ 3.456,00
81	Gesso em pó	REJUMASSA	50	KG	R\$ 0,80	R\$ 40,00
82	Lixa p/ ferro nº 100	TYROLIT	550	Und	R\$ 2,00	R\$ 1.100,00
89	massa de rejunte em pó	REJUMASSA	100	KG	R\$ 3,45	R\$ 345,00
92	Parafuso diam.3/8 - 10 cm	CISER	50	Und	R\$ 0,95	R\$ 47,50
94	Porta lisa 60 durador / costelo/fuck	ETERFRAN	10	Und	R\$ 158,00	R\$ 1.580,00
95	Porta lisa 70 durador / costelo/fuck	ETERFRAN	10	Und	R\$ 158,00	R\$ 1.580,00
96	Porta lisa 80 durador / costelo/fuck	ETERFRAN	50	Und	R\$ 158,00	R\$ 7.900,00
97	Porta lisa 90 durador / costelo/fuck	ETERFRAN	20	Und	R\$ 158,00	R\$ 3.160,00
104	Rijão de madeira 15 cm	MISTA	150	M	R\$ 6,50	R\$ 975,00
108	Tijolo comum maciço (4,5 x 9 x 19 cm)	CAP. DO MATO	1000	Und	R\$ 0,33	R\$ 330,00
118	Interruptor 2 seqões (linha x ou equivalente) conjunto	RADIAL	100	Und	R\$ 6,50	R\$ 650,00
120	Interruptor para quadro de comando)	RADIAL	10	Und	R\$ 3,80	R\$ 38,00
124	Interruptor simples (2 seqões) - (suporte + módulos + espelho)	RADIAL	100	Und	R\$ 8,30	R\$ 830,00
128	Padrão monofásico 10 MM2 H=5 metros	GLOBO	20	Und	R\$ 549,00	R\$ 10.980,00
133	Parafuso p/bucha S-5	CISER	200	Und	R\$ 0,08	R\$ 16,00
134	Parafuso p/bucha S-6	CISER	200	Und	R\$ 0,09	R\$ 18,00
136	Tampa cega plástica redonda 4x4	FAME	20	Und	R\$ 3,60	R\$ 72,00
139	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca para registro 25x3/4	SOCEL	200	Und	R\$ 0,68	R\$ 136,00
144	Bomba submersa vibratória para poço, potência 380W, Qmáx = 1.970 L/H, Hm=70 M (anauer 800 5 G ou equivalente)	ANAUGER	3	Und	R\$ 445,00	R\$ 1.335,00
153	Fita vedarosca 18 MM	KRONA	30	M	R\$ 0,15	R\$ 4,50
155	Grelha quadrada aço inox rotativa 150 MM (esgoto)	RAIO INOX	100	Und	R\$ 13,30	R\$ 1.330,00
165	Joelho 90 graus soldável diâmetro 50mm	PLASTUBOS	200	Und	R\$ 2,75	R\$ 550,00
198	Torneira de boia diâmetro 3/4 (20mm)	VIQUA	90	Und	R\$ 6,30	R\$ 567,00

TOTAL DO FORNECEDOR	R\$ 78.826,90
----------------------------	----------------------

FORNECEDOR:

Razão Social: LIMA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 09.260.914/0001-66

Inscrição Estadual: 10.421.027-3

Endereço: Avenida Alfredo Nasser, Quadra 80, Lote 05, Loja 01, Bairro Parque Estrela D Alva I – Luziânia GO.

Telefone: (61) 3 622 - 2990

Banco do Brasil, Agência nº 0941-5, Conta Corrente nº 36.413-4

Representante: LAIANA LIMA NAVA DE QUEIROZ

Cargo: Proprietária

Carteira de identidade nº 3389663 SESP/DF e do CPF nº 004.188.951-71

[Handwritten signatures and initials]



ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	Bucha de nylon s-10	Brasilider	100	Und	R\$ 0,07	R\$ 7,00
25	Bucha de nylon s-12	Brasilider	100	Und	R\$ 0,09	R\$ 9,00
26	Bucha de nylon s-5	Brasilider	200	Und	R\$ 0,03	R\$ 6,00
27	Bucha de nylon s-6	Brasilider	100	Und	R\$ 0,04	R\$ 4,00
28	Bucha de nylon s-8	Brasilider	100	Und	R\$ 0,05	R\$ 5,00
57	Curva de 90 graus de pvc rígido diam. $\frac{3}{4}$	amanco	50	Und	R\$ 1,20	R\$ 60,00
72	Fio isolado 750 V, pirastic 4 MM2	Lamesa	1000	M	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
75	Fita crepe 19 mm	adere	50	M	R\$ 0,08	R\$ 4,00
77	Fita isolante rolo de 10,00 M	fame	10	Und	R\$ 2,70	R\$ 27,00
98	Prego 12x12	multi	10	KG	R\$ 16,50	R\$ 165,00
99	Prego 15x15	multi	10	KG	R\$ 15,90	R\$ 159,00
100	Prego 17x21	monumental	10	KG	R\$ 13,25	R\$ 132,50
117	Interruptor 1 seção (linha x ou equivalente) conjunto	ideale	100	Und	R\$ 3,90	R\$ 390,00
126	Interruptor simples 1 seção e 1 tomada hexagonal 2P + T - 10 A conjugados - (suporte + módulos + espelho)	fame SB+	20	Und	R\$ 7,70	R\$ 154,00
132	Parafuso p/bucha S-10	jomarca	200	Und	R\$ 0,30	R\$ 60,00
135	Parafuso p/bucha S-8	mdf	200	Und	R\$ 0,10	R\$ 20,00
156	Joelho 45 graus diâmetro 100mm - (esgoto)	Multilit	110	Und	R\$ 4,80	R\$ 528,00
157	Joelho 45 graus diâmetro 40mm - (esgoto)	multilit	100	Und	R\$ 1,40	R\$ 140,00
161	Joelho 90 graus diâmetro 40mm(esgoto)	Multilit	10	Und	R\$ 0,75	R\$ 7,50
164	Joelho 90 graus soldável diâmetro 40mm	Multilit	25	Und	R\$ 3,30	R\$ 82,50
170	Junção simples diâmetro 100x100 mm (esgoto)	Multilit	70	Und	R\$ 14,50	R\$ 1.015,00
171	Junção simples diâmetro 100x50 mm (esgoto)	Multilit	75	Und	R\$ 9,40	R\$ 705,00
175	Luva de redução solvável com rosca 25x1/2	multilit	50	Und	R\$ 1,00	R\$ 50,00
176	Luva simples diâmetro 100mm - (esgoto)	amanco	50	Und	R\$ 3,50	R\$ 175,00
177	Luva simples diâmetro 40mm - (esgoto)	multilit	50	Und	R\$ 0,90	R\$ 45,00
178	Luva simples diâmetro 50mm - (esgoto)	amanco	50	Und	R\$ 2,00	R\$ 100,00
181	Niple com rosca diâmetro 3/4	krona	100	Und	R\$ 0,70	R\$ 70,00
185	Tampa cega redonda branca PVC 250mm	Krona	100	Und	R\$ 11,10	R\$ 1.110,00
188	TE 90 graus diâmetro 40mm - (esgoto)	multilit	50	Und	R\$ 1,40	R\$ 70,00
190	TE 90 graus soldável com bucha de latão na bolsa central 25x25x 1/2	multilit	50	Und	R\$ 2,85	R\$ 142,50
191	TE 90 graus soldável com bucha de latão na bolsa central 25x25x3/4	corr plast	50	Und	R\$ 3,89	R\$ 194,50
192	TE 90 graus soldável com rosca na bolsa central 20x20x 1/2	corr plast	100	Und	R\$ 2,00	R\$ 200,00
195	TE 90 graus soldável diâmetro 20mm	multilit	100	Und	R\$ 0,49	R\$ 49,00
202	Tubo soldável para esgoto diâmetro 40mm	multilit	200	M	R\$ 4,00	R\$ 800,00
203	Tubo soldável PVC marrom diam. 25 MM	multilit	200	M	R\$ 2,50	R\$ 500,00
204	Válvula para lavatório PVC I	plasbonh	50	Und	R\$ 2,10	R\$ 105,00
205	Válvula para tanque PVC I	krona	300	Und	R\$ 2,10	R\$ 630,00

TOTAL DO FORNECEDOR	R\$ 10.421,50
----------------------------	----------------------

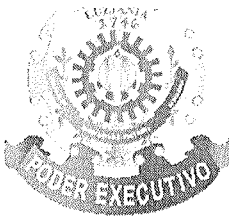
**FORNECEDOR:****Razão Social: METAL GLOBO INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI****CNPJ: 32.577.870/0001-14****Inscrição Estadual: 10.749.795-6****Endereço: Rua Wili Rodrigues de Queiroz, Quadra 26, Lote 04, Bairro Setor Leste – Luziânia GO.****Telefone: 3 622 - 8000****Banco SICOOB, Agência nº 5004, Conta Corrente nº 1.009.912-3****Representante: LETÍCIA BATISTA DE CARVALHO****Cargo: Procuradora****Carteira de identidade nº 6591589 SSP/GO e do CPF nº 069.571.401-56:**

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
130	Padrão trifásico 10 MM2 H=5 metros	Metalglobo	20	Und	R\$ 865,00	R\$ 17.300,00
131	Padrão trifásico 10 MM2 H=7 metros	Metalglobo	20	Und	R\$ 1.270,00	R\$ 25.400,00

TOTAL DO FORNECEDOR	R\$ 42.700,00
----------------------------	----------------------

FORNECEDOR**Razão Social: QUATRO P COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA****CNPJ: 40.911.552/0001-76****Inscrição Estadual: 10.831.347-8****Endereço: Rua Benjamim Roriz nº 02, Quadra 51, Lote 12, Bairro Diogo Machado de Araújo – Luziânia GO.****Telefone: 9 9187 - 4862****Banco C6, Agência nº 0001, Conta Corrente 12788888-8.****Representante: WAGNER FERREIRA DA COSTA****Cargo: Procurador****Carteira de identidade nº 871963 SSP/DF e do CPF nº 386.061.781-87**

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	Areia grossa	SARKIS	50	M³	R\$ 144,00	R\$ 7.200,00
41	Cantoneira em alumínio para degraus 35x15 MM (medidas aproximadas)	DECAL	10	M	R\$ 6,35	R\$ 63,50
50	Compensado 20 MM moveleiro cola branca 2,20x1,60 M - virolinha	JK	50	M²	R\$ 81,00	R\$ 4.050,00
52	Compensado resinado cola fenólica 10 MM 2,20x1,10 M	JK	100	M²	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
56	Cumecira para telha galvanizada trapezoidal 0,5	GRAVIA	50	M	R\$ 33,50	R\$ 1.675,00
67	Escora roliça (tipo eucalipto)	JK	50	M	R\$ 3,00	R\$ 150,00
74	Fita antiaderente para áreas internas e externas - alto	NOVE 54	150	M	R\$ 3,60	R\$ 540,00
107	Telha plan resinada cor vermelha	ARTPLAN	200	Und	R\$ 1,90	R\$ 380,00
109	Tijolo furado 9x19x19	WM	1000	Und	R\$ 0,54	R\$ 540,00
111	Tinta látex acrílica - semi brilho	MISTERCRYL	200	l	R\$ 21,80	R\$ 4.360,00
113	Verniz acrílico	MISTERCRYL	110	l	R\$ 24,50	R\$ 2.695,00
115	Vigota de madeira 6x16	JK	200	M	R\$ 42,50	R\$ 8.500,00
127	Mão francesa plana de aço galvanizado 726 MM	MORLAN	100	Und	R\$ 18,60	R\$ 1.860,00
142	Base para válvula de descarga (hidra/docol ou equivalente)	DOCOL	50	Und	R\$ 95,30	R\$ 4.765,00
149	Chuveiro elétrico em PVC (3 temperaturas)	KRONA	40	Und	R\$ 45,95	R\$ 1.838,00
182	Parafuso de fixação para lavatório com	ART METAIS	100	PR	R\$ 3,60	R\$ 360,00



bucha plástica 8mm					
TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 41.876,50
TOTAL DO CERTAME					R\$ 326.342,40

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R\$ 326.342,40** (Trezentos e Vinte e Seis Mil, Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta Centavos).

2 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Luziânia não será obrigada a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência dos produtos em igualdade de condições.

3 – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega do objeto desta licitação será requisitado através do Srº Natanael Silva dias, telefone: (61) 9 9952 - 4095, mediante autorização de compras e deverá ser entregue em até 03 (três) dias em local designado na autorização do solicitante.

4 – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o proponente registrado será convocado pela Secretaria Municipal de Saúde para alteração, aditamento, do preço da Ata.

5 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em observação as recomendações do Tribunal de Contas da União, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:

- Anuência formal do órgão gerenciador;
- Autorização de adesão somente ocorrerá até 100% dos itens registrados em Ata (§3º do art. 8º, do Decreto 3.931/2001);
- Os órgãos autorizados (“carona”) não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc...por mínimas que possam parecer, para sanear suas necessidades; e



d) Em caso de autorização de “Adesão”, o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do edital da Ata, e da proposta da licitante.

6 – DAS ATRIBUIÇÕES/OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá ao MUNICÍPIO a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda:

- a) Realizar os procedimentos de assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
- b) Providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes do Processo;
- c) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registros de Preços;
- d) Recusar qualquer item fora das especificações estabelecidas no Termo de Referência;
- e) Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhista antes de cada pagamento;
- f) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues, pela licitante vencedora, fora das especificações do Termo de Referência;
- g) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados nesta Ata;
- h) Aplicar as sanções regulamentares e contratuais se necessário;
- i) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
- j) Comunicar à licitante vencedora eventuais irregularidades observadas na execução dos itens para adoção das providências saneadoras.
- k) Fiscalizar a execução dos itens, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer entrega que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

7 – DAS ATRIBUIÇÕES/OBRIGAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS/ÓRGÃOS PARTICIPANTES

Caberá aos órgãos participantes indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei 8.666/93, compete:

- a) Promover consulta prévia, junto a Secretaria Municipal de Saúde, quando a necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando o uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a Secretaria de Saúde eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;
- d) Informar a Secretaria de Saúde, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender as condições estabelecidas no Edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega dos produtos e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a nota de empenho;



- e) As Secretarias Municipais participantes do Registro de Preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados;
- f) Proceder ao ato de recebimento dos produtos, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer execução que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como efetuar os pagamentos na forma e nos prazos estabelecidos.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS

Constituem obrigações das empresas:

- a) Dar cumprimento integral ao estabelecido no Termo de Referência, Edital do Pregão Presencial ARP nº 035/2023 e à sua proposta e nesta Ata;
- b) Cumprir as disposições constantes do Termo de Referência, bem como os prazos e as condições da aquisição;
- c) Responder por todos os ônus referentes ao item, desde o transporte, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais e salários dos seus empregados;
- d) Responder pelos danos de qualquer natureza que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou PREFEITURA MUNICIPAL, em razão de acidentes, ou de ação, ou de omissão dolosa ou culposa de seus empregados;
- e) Indicar um preposto a quem a fiscalização se reportará de forma ágil, bem como organizar e coordenar os fornecimentos sob sua responsabilidade;
- f) Prestar os esclarecimentos solicitados, bem como comunicar toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na aquisição do objeto;
- g) Observar o cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

9 – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, por meio de ordem bancária, para crédito em conta corrente da licitante vencedora, até o 10 (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega do objeto, mediante apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa, devidamente atestada, acompanhada dos comprovantes impressos de regularidade com o INSS e FGTS.

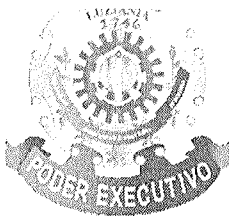
10 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A conformidade do objeto, a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

A presença da fiscalização não elide e nem diminui a responsabilidade da contratada.

11 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução parcial ou total das condições previstas nesta Ata poderão ser aplicadas ao inadimplente as sanções de que tratam os arts. 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, além da multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da negociação, respeitados os direitos do contraditório e da ampla defesa.



A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a possibilidade de aplicação das outras sanções previstas em edital, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

12 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição objeto desta Ata, correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, cujo programa de trabalho e elemento de despesa específico constará da respectiva nota de empenho.

13 – DO FORO

É competente o Foro da Comarca de Luziânia, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo:

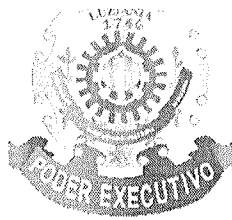
Luziânia-GO, 13 de Novembro de 2023.


GONÇALO HENRIQUE DE SOUS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE


NATANAEL SILVA DIAS
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS


CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA
MATHEUS XAVIER GONTIJO DE GODOI


INNOVAR ACABAMENTOS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
SANDRO GONÇALVES



Joaquim Antonio de Freitas Matos

**JF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
JOAQUIM ANTONIO DE FREITAS MATOS**

Laiana Lima Nava

**LIMA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
LAIANA LIMA NAVA DE QUEIROZ**

Letícia Batista de Carvalho

**METAL GLOBO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
LETICIA BATISTA DE CARVALHO**

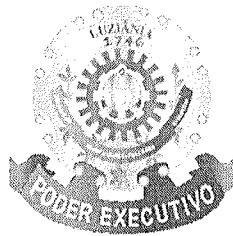
**QUATRO P COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
WAGNER FERREIRA DA COSTA**

TESTEMUNHAS:

Ediomar Antonio Gomes dos Santos
EDIOMAR ANTONIO GOMES DOS SANTOS
CPF nº 261.081.351 - 15
RG nº 714.109 SSP/DF

Magda Terezinha Tormin
MAGDA TEREZINHA TORMIN
CPF nº 266.673.121-91
RG nº 649.131 SSP/DF

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023 - PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº 035/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO torna publico o Registro de Preços referente ao Processo nº 2023024360, julgamento menor preço por item, cujo objeto se trata de Eventuais e Futuras aquisições de materiais de construção, elétrico e hidráulico para manutenção e reparos da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades, em Atendimento a Lei Federal nº 11.347, tendo como vencedoras as Empresas: **CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA - CNJP 29.573.676/0001-56**, vencedora dos itens **12, 20, 21, 34, 49, 73, 114, 123, 129, 141, 154, 187 e 207**, no valor total de **R\$ 71.140,00** (Setenta e Um Mil, Cento e Quarenta Reais); **INNOVAR ACABAMENTOS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ- 11.210.244/0001-15**, vencedora dos itens **01, 05, 09, 10, 17, 18, 22, 23, 29, 35, 36, 37, 44, 47, 55, 58, 60, 68, 70, 78, 80, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 93, 101, 102, 103, 105, 106, 110, 112, 116, 119, 121, 122, 125, 137, 138, 140, 143, 145, 146, 147, 148, 150, 151, 152, 158, 159, 160, 162, 163, 166, 167, 168, 169, 172, 173, 174, 179, 180, 183, 184, 186, 189, 193, 194, 196, 197, 199, 200, 201 e 206** no valor total de **R\$ 81.377,50** (Oitenta e Um Mil, Trezentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos); **JF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ- 10.354.029/0001-25**, vencedora dos itens **02, 03, 04, 06, 07, 08, 11, 14, 15, 16, 19, 30, 31, 32, 33, 38, 39, 40, 42, 43, 45, 46, 48, 51, 53, 54, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 69, 71, 76, 79, 81, 82, 89, 93, 94, 95, 96, 97, 104, 108, 118, 120, 124, 128, 133, 134, 136, 139, 144, 153, 155, 165 e 198** no valor total de **R\$ 78.826,90** (Setenta e Oito Mil, Oitocentos e Vinte e Seis Reais e Noventa Centavos); **LIMA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - CNPJ- 09.260.914/0001-66**, vencedora dos itens **24, 25, 26, 27, 28, 57, 72, 75, 77, 98, 99, 100, 117, 126, 132, 135, 156, 157, 161, 164, 170, 171, 175, 176, 177, 178, 181, 185, 188, 190, 191, 192, 195, 202, 203, 204 e 205**, no valor total de **R\$ 10.421,50** (Dez Mil, Quatrocentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos); **METAL GLOBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - CNJP 32.577.870/0001-14**, vencedora dos itens **130 e 131**, no valor total de **R\$ 42.700,00** (Quarenta e Dois Mil e Setecentos Reais) e **QUATRO P COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ - 40.911.552/0001-76**, vencedora dos itens **13, 41, 50, 52, 56, 67, 74, 107, 109, 111, 113, 115, 127, 142, 149 e 182**, no valor total de **R\$ 41.876,50** (Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos). Perfazendo o valor total de **R\$ 326.342,40 (Trezentos e Vinte e Seis Mil, Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta Centavos)**, a Ata de Registro de Preços terá vigência até 13/11/2024 e esta disponíveis no site para maiores informações junto a Equipe de Pregão Presencial, Site www.luzinia.go.gov.br e junto a Secretaria Municipal de Saúde de Luziânia-GO.

Luziânia-GO, 13 de Novembro de 2023.

GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

CERTIDÃO

Certifico que publiquei o Extrato acima no Quadro de Aviso desta Prefeitura de acordo com a Lei 8.866/93 de 21/06/93, atualizada pela Lei 8.883 de 02/06/94

Em, 13/11/2023

Seu Prefeita